

PARECER 1276/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI N° 128/02**

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em análise institui o programa "Escola Aberta", a ser desenvolvido nos finais de semana e feriados nas escolas sob gestão municipal.

Dispõe ainda a propositura que o referido programa será implantado gradativamente, mediante ato da Secretaria Municipal de Educação e que o projeto visa ao desenvolvimento de ações concretas de cidadania dirigidas às crianças e adolescentes, de modo a aumentar o vínculo entre a comunidade e a escola.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 21), bem como parecer favorável da Comissão de Administração Pública (fls. 29).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que ela está preocupada precipuamente com a segurança de nossas crianças e adolescentes, além de preservar a integridade das escolas da Rede Municipal de Ensino, pela redução dos níveis de violência normalmente observados durante os finais de semana e feriados.

A propositura insere-se, ainda, dentre aquelas medidas que buscam conscientizar a população a respeito da importância da escola para a comunidade, para a formação cultural de seus filhos e para a preservação da unidade e dos ideais da própria comunidade onde a escola está inserida.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Havanir Nimtz

Beto Custódio